



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 2007

Aos nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e sete, reuniu extraordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. Francisco José de Matos, Dr^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho, e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião o Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo por se encontrar ausente por motivos profissionais, considerando-se a falta devidamente justificada.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 9 horas e 55 minutos, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO N.º 92/07 – 1.1 – PROTOCOLO DE ENTREGA DAS CASAS DE FUNÇÃO DE S. PEDRO DO SUL À CÂMARA MUNICIPAL.:**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um protocolo entre o Município de São Pedro do Sul e o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, cujo objecto é a entrega das casas de função de São Pedro do Sul ao Município nas condições previstas na minuta do protocolo que, tendo sido presente na reunião, se dá aqui por integralmente reproduzida. A Vereadora Dr^a Fátima Pinho esclareceu que era da opinião de que os edifícios em causa deveriam ser utilizados para serviços camarários. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 93/07 – 1.2 – APRECIACÃO E DECISÃO SOBRE A ACTUAL SITUAÇÃO DA TERMALISTUR, E.M.:-----

Na sequência da não ratificação do negócio celebrado por escritura pública, conforme comunicação efectuada por carta enviada à Câmara Municipal de São Pedro do Sul pela TramCroNe Promoções e Projectos Imobiliários, S.A., já apresentada na reunião de Câmara de 22 de Janeiro, encontra-se a Termalistur perante uma subscrição incompleta do capital social, sendo aplicável o disposto no artigo 457º, nº 1, do Código das Sociedades Comerciais. Nos termos deste artigo, a subscrição incompleta implica a perda de efeito das deliberações de aumento de capital, pelo que a Câmara Municipal delibera, por unanimidade, dar sem efeito as deliberações tomadas pelo Município de S. Pedro do Sul, na qualidade de accionista único da Termalistur, em reunião ordinária de 13 de Novembro de 2006 e em reunião extraordinária do 23 de Novembro seguinte, mantendo-se o domínio total deste Município na Termalistur, que permanecerá uma empresa de capitais públicos, e mantendo-se ainda a vigência dos estatutos na versão anterior à data da referida escritura. -----

Neste sentido, devolverá o Município à Transparência Formal -Turismo Lda, o preço de venda dos direitos de subscrição, no montante de 206.122,45 €, mais deliberando, na qualidade de accionista único da Termalistur, E.M., a devolução por esta do pagamento da subscrição no montante de 100.000,00 € à Transparência Formal-Turismo Lda e 10.000,00 €



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ao Município . Nada se devolverá à TramCroNe, por esta não ter pago o preço de venda dos direitos de subscrição, nem ter efectuado a subscrição do capital.-----

No entanto, permanece na íntegra o superior interesse do Município na operação de venda projectada e tentada realizar, para efeitos de se obter a dinamização e o desenvolvimento passíveis de impulsionar a actividade termal que tantos benefícios traz a este município. -----

Os Vereadores do Partido Socialista consideram que voltar à “estaca zero” no processo de venda do capital social da Termalístur foi a melhor opção. A forma como a venda do capital da Termalístur foi gerida, foi de tal forma irregular que se traduziu num conjunto de “fugas para a frente”, com prejuízos evidentes para o Concelho. Esta decisão parece-nos a mais acertada, voltar à “estaca zero”, e vem dar razão aos Vereadores do Partido Socialista confirmando que as nossas preocupações tinham razão de ser. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 11horas e 05 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Drª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,